



 <p>GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piaciani</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Kelly Christian Silveira de Mattos</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Mariana Pisani Mata - Interina</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i></p>
<p>GOVERNO DO ESTADO <a href="http://www.rj.gov.br">www.rj.gov.br</a></p>	

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	2
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	4
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	8
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	10
Administração Penitenciária.....	11
Defesa Civil.....	12
Saúde.....	14
Educação.....	15
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	20
Transportes e Mobilidade Urbana.....	20
Ambiente e Sustentabilidade.....	21
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	21
Cultura e Economia Criativa.....	21
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	21
Esporte e Lazer.....	21
Turismo.....	21
Controladoria Geral do Estado.....	21
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	22
Infraestrutura e Cidades.....	22
Energia e Economia do Mar.....	23
Habitação.....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	23

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	24
---	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...
---------------------------	-----

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.381 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DO CARGO EM COMISSÃO VAGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-420001/000788/2023,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpida no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão, vago, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**

Governador

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA A SER ALTERADA		NOMENCLATURA RESULTANTE		
ID Funcional (último ocupante)	SÍMBOLO	CARGO	CARGO	SÍMBOLO
51206110	DAS-8	Assessor	Assessor Especial	DAS-8

Id: 2461605

### DECRETO Nº 48.382 DE 03 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no artigo 209, da Constituição do Estado, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, nas demais disposições legais pertinentes e o disposto no Processo nº SEI-120001/001534/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024, será coordenada e consolidada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO.

**Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias orientará a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e conterá:

I - Anexo de Metas e Prioridades;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III - Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 3º** - As estimativas das receitas tributárias, das provenientes de transferências constitucionais e legais da União, dos royalties e participação especial do petróleo e gás natural, das operações de crédito e das demais receitas do Tesouro para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, serão elaboradas pelas Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal - SUBAPOF, na estrutura da Subsecretaria do Tesouro Estadual - SUBTES, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 4º** - Os órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo deverão prestar à SEPLAG/SUBPLO todas as informações necessárias à elaboração do PLDO 2024, dentro do prazo previsto no Anexo Único.

**Parágrafo único** - As informações solicitadas serão enviadas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, em processo a ser disponibilizado às unidades pela SEPLAG/SUBPLO.

**Art. 5º** - Caberá à SEPLAG/SUBPLO a obtenção, junto aos demais Poderes, das informações pertinentes à elaboração dos Anexos do PLDO 2024.

**Art. 6º** - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, até 15 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 209, na Constituição Estadual.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**

Governador

Id: 2461609

### ANEXO ÚNICO

#### CRONOGRAMA DE EVENTOS E RESPONSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2024

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
001	08/03/2023	Disponibilizar os parâmetros macroeconômicos para 2023, 2024, 2025 e 2026.	SEFAZ/SUBTES
002	14/03/2023	Elaborar Nota Técnica, com a Estimativa da Receita do Tesouro para 2023, 2024, 2025 e 2026, a preços correntes e constantes, descrevendo a metodologia e a memória de cálculo utilizada.	SEFAZ/SUBTES
003	14/03/2023	Elaborar Nota Técnica com a Estimativa da Receita de Outras Fontes para 2023, 2024, 2025 e 2026, a preços correntes e constantes, descrevendo a metodologia e a memória de cálculo.	SEPLAG/SUBPLO
004	14/03/2023	Disponibilizar o Demonstrativo das despesas previstas, na unidade orçamentária EGE-SEFAZ, para 2023, 2024, 2025 e 2026.	SEFAZ/SUBTES
005	20/03/2023	Projetar as despesas previstas nas demais unidades orçamentárias para 2023, 2024, 2025 e 2026.	SEPLAG/SUBPLO
006	20/03/2023	Disponibilizar as estimativas de receita e despesa total (regime orçamentário) à SUBPOF/SEFAZ para elaboração dos seguintes quadros do Anexo de Metas Fiscais: - Resultado Primário, Nominal e montante da Dívida Pública.	SEPLAG/SUBPLO
007	20/03/2023	Disponibilizar os valores de 2020, 2021 e 2022 dos seguintes itens: - Evolução do Patrimônio Líquido (Demonstrativo 4 - AMF); - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos (Demonstrativo 5 - AMF).	SEFAZ/SUBCONT

008	20/03/2023	Disponibilizar a estimativa, para 2024, dos valores que compõe o Demonstrativo 8, do Anexo de Metas Fiscais, a saber: - Aumento Permanente da Receita; - (-) Transferências Constitucionais; - (-) Transferências ao FUNDEB.	SEFAZ/SUBPOT
009	21/03/2023	Disponibilizar os valores, para o período 2023 - 2026, dos seguintes itens para consolidação dos quadros do Resultado Primário, Nominal e montante da Dívida Pública: - Serviço da Dívida; - Estoque da Dívida; - Precatórios; - Juros Ativos; - Juros Passivos; - Disponibilidade de Caixa; - Haveres e Demais Ativos Financeiros; - Restos a Pagar; - Passivos Reconhecidos; - Ajuste Metodológico.	SEFAZ/SUBTES
010	21/03/2023	Disponibilizar a avaliação da situação financeira e atuarial do RIO- PREVIDÊNCIA e RJPREV, para fins de elaboração do Demonstrativo 6 - AMF.	RIOPREVIDÊNCIA RJPREV
011	21/03/2023	Disponibilizar o Demonstrativo 7, do Anexo de Metas Fiscais, que contém a Estimativa e a Compensação da Renúncia de Receita.	SEFAZ/SUBPOT
012	21/03/2023	Elaborar o Demonstrativo 8 - AMF, o qual contém a Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.	SEPLAG/SUBPLO
013	27/03/2023	Disponibilizar o Anexo de RISCOS FISCAIS.	SEFAZ/SUBTES PGE
014	27/03/2023	Elaborar a avaliação descritiva das Metas Fiscais de 2020, 2021 e 2022, e do Demonstrativo das Metas Anuais, para 2024, 2025 e 2026.	SEPLAG/SUBPLO
015	03/04/2023	Consolidar o Anexo de Metas e Prioridades.	SEPLAG/SUBPLO
016	10/04/2023	Elaborar a Minuta do Projeto de Lei.	SEPLAG/SUBPLO
017	11/04/2023	Elaborar a minuta de MENSAGEM de encaminhamento do Projeto de Lei.	SEPLAG/SUBPLO
018	12/04/2023	Consolidar o texto final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024.	SEPLAG/SUBPLO
019	13/04/2023	Enviar à SECC o processo SEI, contendo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais peças, para 2024.	SEPLAG
020	14/04/2023	Encaminhar a ALERJ a Mensagem do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.	SECC

Id: 2461610

## Atos do Governador

### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/007/460/A/2018,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, ex-officio, **RODRIGO DE CASTRO MORAES FREITAS**, Professor Docente I-16H, Nível D, Referência 5, Identidade Funcional nº 44137702, Vínculo 01, Matrícula nº 0971977-4, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

Id: 2461591

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Superintendente **DEBORA PEÇANHA GONÇALVES**, ID Funcional nº 4362478-2, para sem prejuízo de suas atribuições, responder, pelo expediente da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 08 de março de 2023 a 17 de março de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **JOANA DE OLIVEIRA RAMALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4424918-7, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Geologia, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000060/2023.

**NOMEAR TÚLIO MÁRCIO AGUIAR OLIVEIRA**, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Geologia, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Joana de Oliveira Ramalho, ID Funcional nº 4424918-7. Processo nº SEI-220014/000060/2023.

**NOMEAR ELIS REGINA PEREIRA MELO** para exercer, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Raphael Saboia Valente, ID Funcional nº 5120054-6. Processo nº SEI-260005/001366/2023.

**NOMEAR ROBERT ALMEIDA RIOS** para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Promoção Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Carlos Roberto

Maciel de Souza, ID Funcional nº 5133362-7. Processo nº SEI-300001/000199/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **SAMARA MELO ARAGÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5115752-7, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000203/2023.

Id: 2461613

## Despachos do Governador

### DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 03 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-030022/000100/2023 - AUTORIZO** a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação da servidora **SIMONE VIEGAS ROCHA**, ID Funcional nº 50002376-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Id: 2461607

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **FREDERICO D'AMATO GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5012010-7 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004324/2023.

**NOMEAR JOÃO PEDRO REDIG DE CAMPOS BARROCAS** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Frederico D'Amato Gomes, ID funcional nº 5012010-7. Processo nº SEI-150001/004324/2023.

**NOMEAR FELIPE MOURA MORAES CARDOSO** para exercer, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vinicius Alexandre Ferreira Monteiro, ID Funcional nº 5112588-9. Processo nº SEI-150001/003960/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, **NÍKOLAS ALENCAR BACCARIN**, ID FUNCIONAL Nº 5108056-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete

Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/003960/2023.

**NOMEAR JORGE AUGUSTO BACCARIN** para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nikolas Alencar Baccarin, ID Funcional nº 5108056-7. Processo nº SEI-150001/003960/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **CELMA PADILHA DELDUQUE VILHENA**, ID FUNCIONAL Nº 556838-2, do cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004324/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de março de 2023, **GUILHERME GUIMARÃES DA MOTTA DOS SANTOS BESSA**, ID FUNCIONAL Nº 5128547-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/004818/2023.

**NOMEAR JESSICA AZEVEDO DA SILVA** para exercer, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento e Serviços Integrados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marjorye Mandergan Jacomelli Pinto, ID Funcional nº 5110760-0. Processo nº SEI-150110/000625/2023.

**EXONERAR MARCOS PAULO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4198282-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001148/2023.

**NOMEAR MARCOS PAULO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4198282-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Egidio Pinto Queiroz, ID Funcional nº 4432358-1. Processo nº SEI-150159/001148/2023.

**NOMEAR ADRIANA CRISTINA DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Bruna Telles Garcia, ID Funcional nº 5100486-0. Processo nº SEI-420001/000764/2023.

**NOMEAR MARTIN BÁRIA**, ID FUNCIONAL Nº 1941005-0, Fiscal de Rendas, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto Fiscal, símbolo DAS-6, do Posto de Controle Fiscal de Nhamgapi, da Auditoria-Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Antonio Eduardo Monferrari, ID Funcional nº 4384665-3. Processo nº SEI-040196/000106/2023.

**EXONERAR ANTONIO EDUARDO MONFERRARI**, ID FUNCIONAL Nº 4384665-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549  
Email.: agerio@ioerj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705  
Atendimento das 8h às 17h.

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno  
Diretora-Presidente

Flávio Cid  
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas  
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky  
Diretor Industrial